DECRETO Nº 000465/21 de 28 de Dezembro de 2021

	Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.	
	O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.	
	DECRETA:	
Art. 1º -	Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.939,79 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
10 -	Secretaria de Saúde e Saneamento	
10.0	01 - Secretaria Munic.de Saúde	
10	0.01.10.301.0010.2.044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.	939,79
Art. 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/o da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	u total
10 -	Secretaria de Saúde e Saneamento	
	D1 - Secretaria Munic.de Saúde	
10	0.01.10.301.0010.2.044-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 4.	939,79
Art 3° -	Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2021	

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal